

Ofício nº 23/2023

Gaspar, 13 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor
JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 13/06/2023, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relator Santiago Martins Navia

- PROCESSO N° 8590 - 182/2021 (INDEFERIDO) ;
- PROCESSO N° 8590 - 187/2021 (INDEFERIDO) .

Relator Marcelo Vieira Ramos

- PROCESSO N° 8147 - 156/2022 (INDEFERIDO) ;
- PROCESSO N° 8147 - 168/2022 (INDEFERIDO) .

Relator João Alberto Viana

- PROCESSO N° 8590 - 17/2023 (INDEFERIDO) .
- PROCESSO N° 8590 - 47/2023 (INDEFERIDO) .

Serve a presente ata, como recibo dos processos retro mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI



Ata Nº 23 - REUNIÃO DO DIA 13.06.2023

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de 2023, às dezoito horas, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Marcelo Vieira Ramos e João Alberto Viana, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz com a participação do senhor Coordenador LUCIANO AMARO BRANDT, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO Nº: 8590 - 182/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590222763

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/03/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO II do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QOL0948/SC - M.BENZ/C180

PROPRIETÁRIO: JACQUELINE REMOR RAYMUNDI

RECORRENTE: EMÍLIO CARLOS DA ROCHA E SOUZA RAYMUNDI

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, voto pelo **CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO do presente recurso, mantendo a penalidade imposta.**

DECISÃO: Indeferido.

MOTIVO: AIT Consistente.

PROCESSO Nº: 8590 - 187/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590226168

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/05/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: AUD8898/SC - I/AUDI A5

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS FURTADO NEVES JUNIOR

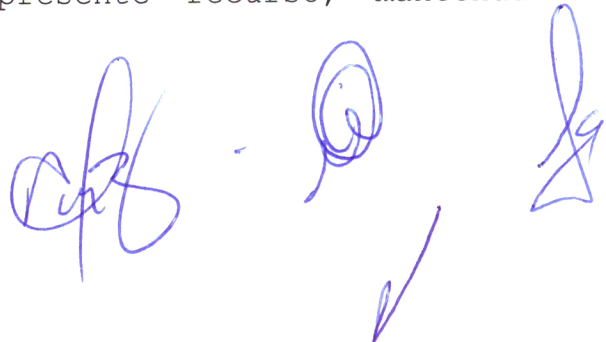
RECORRENTE: LUIZ CARLOS FURTADO NEVES JUNIOR

RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Ante o exposto, voto pelo **CONHECIMENTO e INDEFERIMENTO do presente recurso, mantendo a penalidade imposta.**

DECISÃO: Indeferido.

MOTIVO: AIT Consistente.



Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 13.06.2023

PROCESSO N°: 8147 - 156/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: P07HZ000K5

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/08/2022

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

BASE LEGAL: ART. 252, § ÚNICO do CTB

PLACA DO VEÍCULO: IPH7A39/SC - RENAULT/SANDERO

PROPRIETÁRIO: ANA FLÁVIA JACINTO DE SOUZA

RECORRENTE: VALDIR DE OLIVEIRA

RELATOR: MARCELO VIEIRA RAMOS

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, **CONHEÇO** do recurso e voto pelo seu **INDEFERIMENTO**, mantendo-se a penalidade imposta, pelo motivo do **AIT ESTAR CONSISTENTE**.

DESIÇÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

PROCESSO N°: 8147 - 168/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: P06OM000CA

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/07/2022

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 181, inciso XX do CTB

PLACA DO VEÍCULO: NRH2330/SC - I/TOYOTA

PROPRIETÁRIO: ORMAR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ORMAR ALEXANDRE DA SILVA

RELATOR: MARCELO VIEIRA RAMOS

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, **CONHEÇO** do recurso e voto pelo seu **INDEFERIMENTO**, mantendo-se a penalidade imposta, pelo motivo do **AIT ESTAR CONSISTENTE**.

DESIÇÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

PROCESSO N°: 8590 - 17/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590260259

DATA DA AUTUAÇÃO: 10/10/2022

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: QHD4294/SC - FIAT/FIORINO

PROPRIETÁRIO: GRACIA CONFECÇÕES EIRELI ME

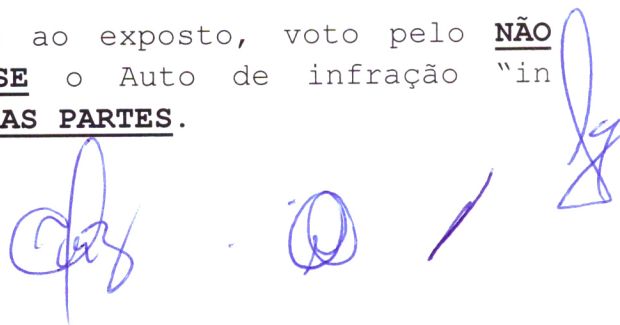
RECORRENTE: SÉRGIO SCOTTINI

RELATOR: JOÃO ALBERTO VIANA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, voto pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Recurso, **MANTENDO-SE** o Auto de infração "in tela", pelo motivo da **ILEGITIMIDADE DAS PARTES**.

DECISÃO: INDEFERIDO.

MOTIVO: ILEGITIMIDADE.



Ata N° 23 - REUNIÃO DO DIA 13.06.2023

PROCESSO N°: 8590 - 47/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590265323

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/12/2022

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

BASE LEGAL: ART. 218, INCISO II do CTB

PLACA DO VEÍCULO: HYV3G99/SC - I/FORD RANGER

PROPRIETÁRIO: SEJALMO ORLANDO JUREK

RECORRENTE: SEJALMO ORLANDO JUREK

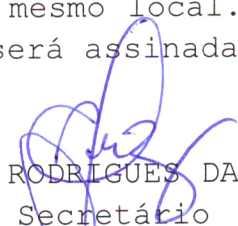
RELATOR: JOÃO ALBERTO VIANA

PARECER PRELIMINAR DO RELATOR: Face ao exposto, voto pelo INDEFERIMENTO do Recurso, MANTENDO-SE o Auto de infração "in tela", pelo motivo do AIT ESTAR CONSISTENTE.


DECISÃO: INDEFERIDO.

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

A próxima reunião será no dia **20/06/2023**, terça-feira às dezoito horas, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


JOÃO ALBERTO VIANA
Membro


MARCELO VIEIRA RAMOS
Membro


LUCIANO AMARO BRANDT
Coordenador